Decreto de 10 de Setembro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decreto-lei Federal 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera Alberto João Brosin do cargo de zelador do cemitério Público da Vila Áurea, a contar de 31 de maio do corrente ano.

Erechim, 10 de Setembro de 1945.

Prefeito